



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DA VEREADORA JULIANA CIBELLY DOS SANTOS**

INDICAÇÃO Nº 188/2025

Autoria: Juliana Cibelly Dos Santos

Para: Prefeito Municipal/ SEMAGRI

Indica: A recuperação do carreador localizado à direita da saída para Ariquemes, ao lado do ferro-velho, logo após o término das duas pistas.

JUSTIFICATIVA

Esse carreador é um importante ponto de acesso para moradores, pequenos produtores e estabelecimentos da região, mas encontra-se em condições bastante precárias, com buracos, desníveis e acúmulo de lama, especialmente em períodos chuvosos.

A recuperação da via solicitada é uma medida simples e de impacto direto na qualidade de vida e na mobilidade urbana e rural, promovendo acesso digno e seguro .

Gabinete da vereadora Juliana Cibelly
Dos Santos, aos quatro dias do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliana Cibelly Dos Santos
Vereadora





Município de Buritis

01.266.058/0001-44
Rua São Lucas, 2476 - Setor 06
www.buritis.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	CARREADOR	04/07/2025

ID: **78236**

CRC: **2DF12C0F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JULIANA CIBELLY DOS SANTOS**

Criação: **04/07/2025 10:46:59** Finalização: **04/07/2025 10:50:49**

Processo



Documento



MD5: **24AF AE217BAF88BDEBF9C477A9601292**

SHA256: **E90646D0118D166252C9CCBBE0BE18D800048B3CA006967E820CE0DBA76FB629**

Súmula/Objeto:

A recuperação do carregador localizado à direita da saída para Ariqueles, ao lado do ferro-velho, logo após o término das duas pistas.

INTERESSADOS

JULIANA CIBELLY DOS SANTOS

04/07/2025 10:49:46

ASSUNTOS

Matéria Legislativa

04/07/2025 10:50:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JULIANA CIBELLY DOS SANTOS

VEREADOR

04/07/2025 10:50:59

Assinado na forma do Instrução Normativa Municipal nº 001/2022/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.buritis.ro.gov.br informando o ID 78236 e o CRC 2DF12C0F.